



MANUAL DO CANDIDATO

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR - COAVE

Capa



**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DE PERNAMBUCO**

Pe. Miguel Martins de Oliveira Filho, S. J.
P R E S I D E N T E

Prof^o. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J.
R E I T O R

Prof^a. Dr^a. Aline Maria Grego Lins
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Prof^o. MSc. Luciano José Pinheiro Barros
PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

Prof^o. Dr. Pe. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, S. J.
PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE PERNAMBUCO



JESUÍTAS BRASIL

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR - COAVE

Prof. Reginaldo Lourenço da Silva
P R E S I D E N T E

Prof. Dr. Janilto Rodrigues de Andrade
M E M B R O D A C O M I S S Ã O

Leonardo Alexandre Vieira Peretti
M E M B R O D A C O M I S S Ã O



S U M Á R I O

Aviso – Processo Seletivo 2015	05
Universidade Católica de Pernambuco – Processo Seletivo 2015	06
Quadro de Vagas	07
Calendário de Eventos	09
Informação e Normas Complementares	10
Vagas	10
Inscrição e Processo de Inscrição	10
Normas Complementares	10
Provas do Vestibular	11
Correção da Provas do Vestibular	12
Nota para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo 2015	13
Classificação e Eliminação	13
Critério de Desempate para preenchimento da última vaga de cada curso	14
Divulgação do Resultado	14
Matrícula dos Classificados	14
Documentação	14
Outras Informações	15
Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade	16
Cancelamento de Matrícula	16
Vagas Remanescentes	17
Nova Oportunidade de Matrícula	17
Foro e Prazo de Validade do Concurso	17
Informações de Ordem Acadêmica, Administrativa e Financeira	17
Aproveitamento de Créditos em Disciplinas já Cursadas	17
Encargos Educacionais	18
Tabelas	18
Questionário Sociocultural	24
Edital	28
Quadro – 01 Vagas	28
Quadro – 02 Reconhecimento dos Cursos	31
Diagramação	32



MANUAL DO CANDIDATO 2015

A V I S O

Em cumprimento ao que determina o Art. 32, parágrafos 1º e 2º da Portaria nº 40/2007, de 12 dezembro de 2007, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco, através de sua Pró-reitoria Acadêmica, comunica ao público, em especial aos interessados em participar do primeiro Processo Seletivo de 2015, que todas as informações exigidas pela sobredita Portaria encontram-se disponíveis em local visível junto às Coordenações dos cursos. A Instituição manterá as informações, também, em página eletrônica própria, www.unicap.br/vestibular, e na biblioteca, para consulta dos interessados. Outrossim, comunica que uma cópia do edital do concurso, publicado no Diário Oficial da União 201, Seção 3, páginas 184/185 de 17/10/2014, e que se encontra na página 28 deste manual do candidato, contempla o exigido no parágrafo 3º, do Art. 32, da Portaria 40/2007.

Profª. Drª. Aline Maria Grego Lins
Pró-reitora Acadêmica

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR – COAVE
RUA DO PRÍNCIPE, 526, térreo do bloco E, sala 002, Boa Vista – CEP: 50050-900
Fone: (0**81) 2119.4143 – E-mail: coave@unicap.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h30min às 11h30min – 13h30min às 19h



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO PROCESSO SELETIVO DE 2015

O primeiro Processo Seletivo de 2015 destina-se a selecionar candidatos para ingresso no ano letivo de 2015, com **início das aulas em fevereiro e em agosto de 2015**. A Universidade Católica de Pernambuco oferecerá 3195 vagas em 31 cursos de graduação.

A seleção de candidatos será feita através das notas das provas do Vestibular ou das notas do ENEM–2013, para todos os cursos, exceto Medicina. Os candidatos ao curso de Medicina terão de fazer as provas objetivas do Vestibular, podendo usar a nota da redação do ENEM 2013 ou, se preferir, fazer a redação do Vestibular. **Sobre o uso das notas do ENEM ou da redação para os candidatos ao curso de Medicina, o candidato deverá se expressar no preenchimento, por digitação, da ficha de inscrição, no site da Universidade www.unicap.br/vestibular. Se o candidato, no preenchimento da ficha de inscrição, no site, não indicar o número de inscrição no ENEM 2013 ou digitar errado, fica entendido que ele vai fazer o vestibular completo da UNICAP (provas objetivas e redação); se digitar o número de inscrição no ENEM 2013 e não informar que deseja usar as notas no Processo Seletivo, subentende-se que ele irá fazer o Vestibular completo (provas objetivas e redação).**

Os candidatos ao vestibular farão as provas, em um único dia, das disciplinas: Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia; cada disciplina terá cinco questões com cinco proposições múltiplas cada uma.

Os candidatos aos cursos dos grupos 1 e 2, que optarem pelo Vestibular, farão as provas objetivas e a redação no dia 20 de dezembro de 2014, no horário das 08h às 13h30min, hora de Recife, em local indicado no cartão de identificação.

Os candidatos aos cursos do grupo 3 farão as provas no dia 21 de dezembro de 2014, das 08h às 13h30min, hora de Recife, exceto os candidatos ao curso de Medicina, que farão as provas objetivas das 08h às 11h30min, hora de Recife, se optarem por usar a redação do ENEM 2013. Se optarem por não usar a redação do ENEM 2013, farão as provas objetivas e a redação, no horário das 08h às 13h30min, hora de Recife, em local indicado no cartão de identificação.

MANUAL DO CANDIDATO

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2015

GRUPOS	VAGAS	CURSOS	COD DO CURSO	ENTRADAS					
				1M	1T	1N	2M	2T	2N
1	240	Administração	01	120		120			
				101		102			
	60	Ciências Contábeis	02			60			
						103			
	60	Ciências Econômicas	03			60			
						104			
	120	Jornalismo	04			60		60	
						105		106	
	120	Com. Social - Publicidade e Propaganda	05	60			60		
				107			108		
	720	Direito	06	240		120	240		120
				109		110	111		112
	60	Filosofia - Bacharelado	07		60				
					113				
	40	Filosofia - Licenciatura	08			40			
						114			
80	História - Licenciatura	09			40		40		
					115		116		
40	Letras - Lic. Hab. Português e Espanhol	10			40				
					117				
40	Letras - Lic. Hab. Português e Inglês	11			40				
					118				
40	Pedagogia - Licenciatura	12			40				
					119				
40	Serviço Social	13			40				
					120				
40	Tecnológico em Fotografia - Superior	14			40				
					121				
40	Tecnológico em Jogos Digitais - Superior	15			40				
					122				
40	Teologia - Bacharelado	16		40					
				123					
2	120	Arquitetura e Urbanismo	17	60			60		
				201			202		
	180	Ciência da Computação	18		60	60			60
					203	204			205
	60	Engenharia Ambiental	19			60			
						206			
	360	Engenharia Civil	20		120	120		120	
					207	208		209	
60	Engenharia Química	21			60				
					210				
40	Física - Licenciatura	22			40				
					211				
40	Matemática - Licenciatura	23			40				
					212				
40	Química - Licenciatura	24			40				
					213				
3	50	Ciências Biológicas – Bacharelado	25			50			
						301			
	40	Ciências Biológicas - Licenciatura	26			40			
						302			
	100	Enfermagem	27	50					50
				303					304
	120	Fisioterapia	28	60			60		
			305			306			
30	Fonoaudiologia	29			30				
					307				
100	Medicina	30	50			50			
			308			309			
100	Psicologia	31		50	50				
				310	311				

Observações

- (01) Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.**
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.**
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).**
- (04) O curso de enfermagem do turno da noite poderá ter atividades, também, no horário da tarde.**
- (05) O total de vagas para Medicina, na primeira entrada manhã, é 50, das quais, 10 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 40 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.**
- (06) O total de vagas para Medicina, na segunda entrada manhã, é 50, das quais, 05 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 45 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.**
- (07) O total de vagas para Engenharia Civil, na primeira entrada noite, é 120, das quais, 10 são devidas ao PROUNI, portanto 110 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.**

ITEM 06 do Edital

“Fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, 40%, caberá ao candidato, alternativamente: a) ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2015.”

CALENDÁRIO DE EVENTOS - PROCESSO SELETIVO DE 2015

ITEM	DATA	EVENTO
01	Até 17-10-2014	Divulgação do Edital no D. O. U.
02	01-11-2014 a 03-12-2014	Inscrição via Internet. Imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição até o vencimento, em qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional. Os candidatos que estudaram todo o ensino médio em Escola Pública pagarão a taxa com desconto de 50%, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira. Antes de se dirigir à Tesouraria, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do ensino médio, na COAVE, sala 002, térreo do bloco E, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 19h, de segunda a sexta-feira, hora de Recife.
03	04-12-2014	Data limite para pagamento do boleto de inscrição: até às 15h30min.
04	11 e 12-12-2014	Disponibilização dos cartões de inscrição na Internet. Correção de erros no cartão, na sede da COAVE, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 19h. (Só neste período).
05	20 e 21-12-2014	Provas, das 08h às 13h30min, para quem vai fazer o vestibular completo e, das 08h às 11h30min, para quem vai fazer só as provas objetivas, usando a redação do ENEM 2013. O local das provas estará indicado no cartão de identificação do candidato.
06	Até 30-12-2014	Divulgação dos classificados no Processo Seletivo, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no térreo do bloco G, rua do Príncipe 526, Boa Vista e no site www.unicap.br/vestibular.
07	07, 08 e 09-01-2015	Primeira Matrícula, no campus da Universidade, tabela 07 do Manual do Candidato, no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ e TARDE).
08	12-01-2015	Matrícula dos retardatários da primeira matrícula, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ e TARDE).
09	13-01-2015	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, na mônita do térreo do bloco G, no campus e no site www.unicap.br/vestibular.
10	14 e 15-01-2015	Segunda matrícula, no campus da Universidade, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ e TARDE).
11	16-01-2015	Matrícula dos retardatários da segunda matrícula, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ)
12	16-01-2015	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, na mônita do térreo do bloco G, no campus e no site www.unicap.br/vestibular, a partir das 20h.
13	19-01-2015	Terceira matrícula, no campus da Universidade, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ e TARDE).
14	20-01-2015	Matrícula dos retardatários da terceira matrícula, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ).
15	21-01-2015	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, na mônita do térreo do bloco G, no campus e no site www.unicap.br/vestibular.
16	22-01-2015	Quarta matrícula, no campus da Universidade, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ e TARDE).
17	23-01-2015	Matrícula dos retardatários da quarta matrícula, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular . (MANHÃ).
18	23-01-2015	Aviso de Reopção, no site www.unicap.br/vestibular , a partir das 19h. Os cursos com as vagas estarão no site www.unicap.br/vestibular .
19	26-01-2015	Inscrição para a Reopção, na sede da COAVE, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
20	27-01-2015	Divulgação dos classificados na Reopção
21	28-01-2015	Matrícula dos classificados na Reopção, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular
22	29-01-2015	Matrícula dos retardatários da Reopção, tabela 07 do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular .
23	30-01-2015	Entrega do Certificado de Matrícula aos classificados para a 1ª (primeira) entrada, tabela 09, do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular
24	05-02-2015	Entrega do Certificado de Matrícula aos classificados para a 2ª (segunda) entrada, tabela 09, do Manual do Candidato, no site www.unicap.br/vestibular .

1 – INFORMAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES

A comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco divulga, através deste Manual do Candidato, parte integrante do Edital, as normas e informações complementares, necessárias aos candidatos ao Processo Seletivo de 2015, cujas inscrições foram abertas através de Edital, publicado no Diário Oficial da União - DOU 201, no dia 17-10-2014, seção 3, páginas 184/185, cuja cópia se encontra na página 28 deste manual. **Leia com muita atenção todas as informações deste manual.**

CURSOS

Os cursos serão distribuídos em 03 (três) grupos, 1, 2 e 3, conforme indicado no Quadro de Vagas, na página 07 deste Manual. As disciplinas para cada grupo estão na Tabela 10, na página 23.

VAGAS

O quadro da página 07 mostra o número de vagas oferecidas por turno, para cada um dos 31 cursos de graduação, oferecidos para o ano letivo de 2015, com o total de 3195 vagas.

Os números das quadrículas correspondem às vagas. Abaixo de cada um deles, se encontra o CÓDIGO DE PREFERÊNCIA dessas vagas, escrito em quadrículas sombreadas; são esses números que serão indicados no preenchimento da ficha de inscrição, no site da Universidade.

1.1 – INSCRIÇÃO

1.1.1 – Processo de Inscrição

- a - As inscrições serão feitas no período de 01-11-2014 a 03-12-2014, só pela INTERNET, no site www.unicap.br/vestibular, onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação. É obrigatório, para o candidato que fez o ENEM, digitar, no campo apropriado, o seu número de inscrição, mesmo se não for usar as notas ou a nota da redação no Processo Seletivo de 2015
- b - **O candidato que vai se inscrever no Processo Seletivo por experiência deverá, no ato da inscrição no site, indicar essa condição, ficando já informado que, mesmo se classificado, não terá direito à matrícula, se não apresentar a documentação necessária.**
- c - Após preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto para pagamento, que deverá ser efetuado até a data do vencimento, em qualquer agência bancária integrante do sistema de compensação nacional. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde à taxa de inscrição. Atentar para a data limite para pagamento do boleto, que é no dia 04-12-2014, às 15h30min.
- d - O candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública terá o desconto de 50% sobre o valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser feito na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira. O candidato deverá comparecer, antes, à sede da COAVE, no térreo do bloco E, sala 002, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 19h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, para fazer a comprovação com histórico escolar, emitido pela Escola onde estudou.
- e - O Cartão de Inscrição será disponibilizado no site www.unicap.br/vestibular, no período de 11 a 12-12-2014.
- f - No caso de o candidato não encontrar o seu cartão, procurar imediatamente a sede da COAVE, térreo do Bloco E, no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 19h, hora de Recife, no período de 11 a 12-12-2014.
- g - Se o candidato verificar que seu cartão de inscrição não está de acordo com os dados constantes na sua ficha de inscrição, dirigir-se à sede da COAVE, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 19h, no período de 11 a 12-12-2014, para que sejam feitas as devidas correções. A COAVE não se responsabilizará por erros não reclamados. Nesse caso, a responsabilidade total será do candidato, exclusivamente.

1.1.2 – Normas complementares

- a - O candidato se inscreverá no Concurso, indicando, na sua ficha de inscrição, apenas, um curso a que pretende concorrer.
- b - O candidato poderá concorrer às vagas oferecidas para o curso escolhido, para ingresso nos turnos disponíveis, desde que expresse esse desejo no preenchimento da ficha de inscrição.
- c - Não será devolvida a taxa de inscrição ou parte dela.
- d - O candidato portador de deficiência que desejar atendimento especial para realização das suas provas deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado na sede da COAVE, até o dia 05-12-2014, anexando cópia do documento, indicando o tipo de deficiência do qual é portador e especificando as necessidades quanto ao atendimento desejado. O portador de deficiência que não fizer a solicitação, até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas nas condições especiais que desejaria.

1.2 – PROVAS DO VESTIBULAR

- a. Em hipótese alguma, o candidato lotado em um prédio poderá fazer prova em outro prédio.
- b. Não será concedida revisão de prova, total ou parcial, inclusive da redação.
- c. Os candidatos inscritos para o Concurso Vestibular deverão submeter-se às provas de acordo com o seguinte calendário:

DATA	DIA	HORA	PROVAS
20-12-2014 Grupos 1 e 2	Sábado	08h (local)	Redação, Português, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química, Física, Biologia e Matemática
21-12-2014 Grupo 3	Domingo		

- d. As questões das provas do Concurso versarão sobre matérias constantes do PROGRAMAS DO VESTIBULAR, que se encontra no site www.unicap.br/vestibular.
- e. O local de realização das provas estará indicado no cartão de inscrição de cada candidato. Apresente-se com ANTECEDÊNCIA DE 1(UMA) HORA, a fim de verificar prédio, sala e setor que lhe correspondem. OS CANDIDATOS ATRASADOS NÃO SERÃO ADMITIDOS ÀS PROVAS.
- f. TAMBÉM NÃO SERÃO ADMITIDOS os candidatos que não apresentarem um documento de identificação que contenha sua foto e o cartão de inscrição.
- g. Leve caneta esferográfica, escrita grossa, azul ou preta, transparente.
- h. Localize sua sala ou setor e aguarde a chamada para a prova.
- i. O tempo de prova foi dosado, de modo a permitir fazê-la com tranquilidade, mas sem dispersão. Por outro lado, os fiscais terão ordem de recolher ou anular a prova do candidato que esteja comunicando-se ou tentando usar qualquer meio fraudulento.
- j. Portanto:
 - dê atenção exclusiva a sua prova;
 - não se comunique com outros;
 - não traga consigo nem tente consultar material de informação não autorizado;
 - não conduza ou utilize celular ou qualquer

aparelho eletrônico de comunicação. O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer aparelho de comunicação será eliminado do concurso.

OBSERVAÇÃO: O candidato só poderá sair da sala a partir das 11h, após assinar a ata de presença, entregar as provas, redação e a folha de respostas, ao fiscal de sala.

- k. A prova de redação constará de:
 - redação sobre um tema proposto, com nota de zero a cem;
 - a duração máxima da prova de redação será de duas horas;
 - encerrado esse tempo (duas horas), os fiscais recolherão os cadernos de redação;
 - o desenvolvimento do tema deverá ser feito com o mínimo de 20 (vinte) linhas.
- j. **Será atribuída a nota ZERO na redação, entre outros motivos:**
 - quando o caderno contiver assinatura ou rubrica fora do canhoto;
 - quando for entregue com a folha do borrão destacada.
- m. Todas as provas constarão de cinco questões, com 5 proposições, cada uma. A nota de cada prova varia de zero a cem.
- n. As questões constarão de cinco proposições, que podem estar todas certas, todas erradas e ainda umas certas e outras erradas. A(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) correta(s) será(ão) feita(s) na coluna I; a(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) errada(s) será(ão) feitas(s) na coluna II.
- o. Tratando-se de questão numérica (problema), você deverá resolvê-la e marcar o algarismo das dezenas do resultado na coluna I e o algarismo das unidades do resultado na coluna II, da folha de respostas. Por exemplo: resolvida a questão, se a resposta for 13, assinale 1 (um) na coluna I e 3 na coluna II. Suponha, porém, que sua resposta seja 3. Neste caso, assinale 0 (zero) na coluna I e 3, na coluna II.

- p. Para as provas objetivas, cada candidato receberá uma folha de respostas, onde deverão ser marcadas as respostas, usando caneta esferográfica, azul ou preta.
- Verifique se a folha de respostas recebida é a sua. Qualquer irregularidade ou dúvida deverá ser apresentada a um fiscal da sala, no início da prova.
 - Na folha de respostas, as colunas são numeradas em correspondência com as questões da prova.
 - A marcação da folha de respostas será feita por preenchimento do círculo pintando-o totalmente com caneta esferográfica (azul ou preta).
 - Não use LÁPIS GRAFITE para pintar, na folha de respostas, o círculo que corresponde a sua resposta.
 - Pense bastante antes de marcar (pintar) o círculo na folha de respostas, porque, depois de fazê-lo, você não poderá mais apagar, o que resultará em seu prejuízo, quando da leitura ótica da folha.
 - Ao transferir as respostas do caderno de prova(s) para a folha de respostas, confira, cada vez, o número da coluna com o da questão.
 - Terminado o tempo de duração das provas, os fiscais da sala recolherão o caderno de provas e a folha de respostas.
 - **EM HIPÓTESE ALGUMA, MARQUE O CÍRCULO DE FALTA, POIS, SE ASSIM O FIZER, ESTARÁ ASSINALANDO PARA SI UMA FALTA, O QUE O ELIMINARÁ DO CONCURSO.**

1.3 - CORREÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR.

Cada prova, em número de 08 (oito), excluindo a redação, no vestibular do Processo Seletivo de 2015, contém 05 questões de proposições múltiplas, com 05 (cinco) proposições cada uma.

Será atribuída uma nota de zero a cem para cada prova.

Se, na prova de uma disciplina qualquer, um candidato acertou 13 (treze) proposições do total de 25 (vinte e cinco), isso corresponde a ele ter acertado $13/25 \times 100 = 13 \times 4 = 52\%$ da prova.

Como será atribuída à prova uma nota de zero a cem, na prova do exemplo, a nota seria 52,00.

Assim, será considerado o número que expressa o percentual de acertos na prova como a nota a ser atribuída à prova.

NOTA PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO 2015

Através do Vestibular

Para obter a média para classificação de um candidato que fez as provas do Vestibular, as 08 (oito) disciplinas objetivas e a redação foram agrupadas em correspondência com as 04 (quatro) áreas de conhecimento avaliadas pelo ENEM, de acordo com o quadro a seguir.

Agrupamento das disciplinas do Vestibular 2015

ENEM X CATÓLICA

ENEM	VESTIBULAR CATÓLICA
Linguagens e suas Tecnologias	Português e Língua Estrangeira
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História e Geografia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Redação	Redação

Para calcular a média do candidato que fez o Vestibular:

1. calcula-se a média aritmética das disciplinas de cada um dos 03 agrupamentos, designando-as por M1, M2 e M3, respectivamente;
2. a média para classificação do candidato será obtida calculando a média aritmética das notas M1, M2, M3, Matemática e Redação.

Para o candidato que concorrer com as notas do ENEM 2013, a média para classificação será a média aritmética das 05 (cinco) notas obtidas no ENEM.

1.4 – CLASSIFICAÇÃO

- a. As vagas oferecidas para cada curso no Processo Seletivo de 2015 serão preenchidas em função da média aritmética obtida como no item 1.3.
- b. A classificação será feita em ordem decrescente das médias, até o preenchimento das vagas oferecidas em cada curso.

1.4.1 - ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado do Concurso, se incorrer em qualquer das situações:

- a. deixar de comparecer às provas, qualquer que seja o motivo;
- b. obter resultado nulo na prova de qualquer disciplina do vestibular;
- c. obter nota menor que 20 (vinte), convertida para a escala de zero a cem, na prova de redação;
- d. tentar usar de meios fraudulentos, portar ou usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação.

1.4.2 - CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DA ÚLTIMA VAGA DE CADA CURSO

No caso de empate nas médias finais de classificação para preenchimento da última vaga em um curso, o desempate se determinará mediante aplicação dos seguintes critérios, nesta ordem:

- 1) pela nota da redação para todos os cursos;
- 2) pela média das provas das disciplinas do agrupamento Linguagens e suas Tecnologias, para todos os cursos.

Persistindo ainda os empates, o critério será aplicado levando em conta o Grupo do curso dos candidatos empatados, da seguinte forma:

- 1) para candidatos do Grupo 1, pela média das disciplinas do agrupamento Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, nesta ordem;
- 2) para candidatos do Grupo 2, pela média das disciplinas do agrupamento Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, nesta ordem;
- 3) para candidatos do Grupo 3, pela média das disciplinas do agrupamento Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologia, nesta ordem.

1.5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. A COAVE usará como os únicos meios oficiais de divulgação dos resultados do seu Processo Seletivo de 2015 a mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no térreo do bloco G, e o site da Universidade.
- b. À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação dos resultados do Processo Seletivo de 2015, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros através da imprensa escrita, falada ou televisiva ou outros meios.

1.6 - MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

1.6.1 - MATRÍCULA

- a. A matrícula na Universidade Católica de Pernambuco é inadiável para todos os candidatos classificados que comprovem haver concluído o ensino médio ou equivalente.
- b. Somente adquirirá a condição de aluno regular da Universidade o candidato classificado que cumprir, integralmente, o processo de matrícula.
- c. Na impossibilidade de comparecimento do candidato para efetuar a matrícula na Universidade, essa poderá ser feita por seu bastante procurador, desde que (observando-se os termos estabelecidos e o cronograma da tabela 07, deste manual) apresente procuração contendo poderes específicos para prática do ato. Se o candidato for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), a procuração deve ter a assistência do pai ou da mãe ou do responsável legal. A procuração deverá ser acompanhada, também, do documento de identidade do procurador.
- d. No ato da matrícula, o candidato tomará ciência que as normas administrativas, financeiras e acadêmicas, de natureza complementar, disciplinadoras da prestação de serviço educacional, pela Universidade Católica de Pernambuco – CATÓLICA –, estão protocoladas e registradas em microfilme sob número de ordem 837043, em 29-12-2011, no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta capital, para mero conhecimento e outras anotações de importante relevância para o aluno.
- e. Perderá o direito à matrícula, com base na sua classificação, inclusive, decorrente de remanejamento, o candidato classificado que, sem prejuízo de qualquer outro motivo aqui não especificado:
 - e.1 não efetuar sua matrícula nos dias, horário e local previstos, na tabela 07, deste manual;
 - e.2 deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer dos documentos exigidos e,
 - e.3 deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

1.6.2 - DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado deverá efetuar a sua matrícula promovendo, no ato, a entrega dos seguintes documentos:

- a. cópia da cédula de identidade;
- b. cópia do CPF (do próprio candidato);
- c. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d. cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos) vide tabela 08, do manual;

- e. cópia do título de eleitor e, se maior de 18 anos, do comprovante do exercício eleitoral (2 turnos).ou certidão de quitação eleitoral,com os dados do título de eleitor. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processamento para obtenção do título eleitoral (INCISO VI, - Parágrafo 1º, - Art. 7º, - Lei 4737, de 15-07-1965) e a justificativa de voto;
- f. cópia do Histórico Escolar (Ensino Médio), acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;
- g. uma fotografia 3 x 4, de frente, de boa qualidade;
- h. requerimento de matrícula, a ser assinado pelo candidato, e, se esse for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal. **Tal requerimento deverá ser emitido através da internet, www.unicap.br/vestibular**, juntamente com a ficha de compensação para pagamento da primeira parcela da semestralidade. A emissão poderá ser feita, também, no local da matrícula.Constarão, nesse requerimento,os dados pessoais e o endereço, que deverão ser conferidos cuidadosamente. Caso haja divergências, corrija-las, conforme orientação contida no próprio requerimento. É indispensável manter o endereço residencial e o eletrônico sempre atualizados, uma vez que a administração utiliza os serviços de correios, telefone e e-mail para contato com seus alunos;
- i. ficha de compensação devidamente quitada, correspondente ao pagamento da 1º parcela da semestralidade (**emitida através do site www.unicap.br**).

1.6.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO EM SUA 1ª PREFERÊNCIA DEVERÁ ACOMPANHAR O REMANEJAMENTO JÁ PROGRAMADO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E PUBLICADO NO EDITAL DE MATRÍCULA

- 1. Aconselha-se aos candidatos que procurem obter ou regularizar os seus documentos com antecedência, porque, em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional; o candidato que, no prazo fixado, não apresentar a documentação exigida não fará a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação no Processo Seletivo de 2015
- 2. AS CÓPIAS (BEM LEGÍVEIS) DEVERÃO SER AUTENTICADAS PELO PRÓPRIO CANDIDATO, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS RESPECTIVOS DADOS. OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS, ISENTOS DE RASURAS, DEVERÃO ESTAR COM O CANDIDATO PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS.
A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, CABENDO À UNIVERSIDADE, POSTERIORMENTE, PROMOVER DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. NA HIPÓTESE DE SER CONFIRMADA ILICITUDE NA DOCUMENTAÇÃO, INCLUSIVE NA ATINENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA, RESPONDENDO O ALUNO, NA FORMA DA LEI E DO REGIMENTO GERAL, PELO(S) ATO(S) ILÍCITO(S) PRATICADO(S).
- 3. Os candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal.
- 4. Com relação ao certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, **os candidatos provenientes de cursos de nível médio realizados no exterior:**
 - a - quando cursados integralmente, entregarão os documentos de conclusão de estudos (equivalentes ao ensino médio), devidamente autenticados pelas autoridades diplomáticas (EMBAIXADA/CONSULADO BRASILEIRO SEDIADO NO PAÍS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS), com tradução oficial e acompanhada do visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado (Art. 1º Res. CEE/PE nº 02, de 18.11.2002);
 - b - estudos não cursados integralmente no exterior serão convalidados pela escola a que esteve, anteriormente, vinculado no Brasil, com registro no próprio Histórico Escolar e citação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB – nº 9.394/1996 – Art. 23 – parágrafo 1º

combinado com o Art. 2º, da Resolução CEE/PE nº 02, de 18-11-2002, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual assim dispõe: “O aluno com estudos inconclusos da Educação Básica, em nível médio, em escola estrangeira, matricular-se-á em série ou etapa que corresponda ao seu nível de escolarização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e com o projeto pedagógico da escola brasileira de destino, segundo avaliação desta”;

c - NA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DEVERÁ SER OBSERVADO O SISTEMA DE ENSINO DE CADA ESCOLA, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – Nº 9.394/1996. Exemplificando: os Exames Supletivos não exigem períodos determinados, enquanto o Ensino Médio da Escola Americana do Recife compreende quatro ANOS letivos (ofício nº 111/2007 – Gerência de Normatização da Secretaria de Educação de Pernambuco).

- 5 - Os portadores de curso superior, com diploma devidamente registrado, entregarão, além de uma cópia frente e verso do diploma de curso superior, uma cópia do documento referente ao Ensino Médio ou equivalente, para atender exigências do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).
- 6 – Os portadores de Certificado de Alistamento Militar devem observar o prazo de validade ou da prorrogação do Certificado (vide tabela 08, deste manual).
- 7 – Os portadores de Certificado de Reservistas de 1ª e 2ª categorias deverão observar as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil (vide tabela 08, deste manual).

1.6.4 - DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE.

1. O pagamento da 1ª parcela deverá ser feito em qualquer agência bancária até o dia/horário estabelecido para sua matrícula (tab. 07 deste manual).
2. Não poderá ser efetuado o pagamento em banco de cobrança, caixas eletrônicos, casas lotéricas e estabelecimentos similares; somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária.
3. Tendo em vista o prazo operacional para comprovação bancária, **o pagamento via internet** deverá ser efetuado até 02 (dois) dias úteis antes da data da matrícula.
4. Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.
5. O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

1.6.5 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

1. Aos estudantes que pedirem expressamente cancelamento da matrícula ser-lhe-á feita a devolução da documentação referente à Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando se tratar de original (Oficial). Além disso, o estudante receberá 80% (oitenta por cento) como devolução do valor pago por ocasião da matrícula (primeira parcela de semestralidade), se o cancelamento ocorrer **até às 15h do dia 31/01/2015 – 1ª entrada e até às 15h do dia 31/07/2015 – 2ª entrada** Após esse prazo, **o estudante que solicitar o cancelamento do curso deverá quitar a parcela com data de vencimento no mês em que protocolar o respectivo requerimento.** Se, porém, ausentar-se sem essa formalidade, ficará devedor das parcelas alusivas a todo o período letivo.

1.7 - VAGAS REMANESCENTES

1.7.1 - REOPÇÃO

Concluído o processo de matrícula acadêmica e observada a existência de vagas em alguns cursos, candidatos não classificados e não eliminados nos cursos que escolheram poderão fazer reopção por outro curso do mesmo Grupo do curso inicial, para concorrer a uma das vagas oferecidas.(OBSERVADOS OS PRAZOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS – página 09).

1.7.2 - NOVA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA

Encerrado o processo de matrícula e confirmada, ainda, a existência de vagas, essas poderão ser preenchidas por candidatos que, anteriormente, não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação, devidamente justificada, a ser apresentada à Universidade (Setor de Admissão, bloco R, térreo), até às 15h do dia 30/01/2015

1.8 - FORO

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo de 2015 e/ou à matrícula deve ser, ex/lege, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

1.9 - PRAZO DE VALIDADE DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE 2015

Expirar-se-á em 31 de março de 2015 o prazo de validade do Concurso.

2 - INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

A Universidade Católica de Pernambuco – CATÓLICA – é uma Instituição de Ensino Superior particular, sem fins lucrativos, mantida pelos padres da Companhia de Jesus (os Jesuítas).

A CATÓLICA se mantém, essencialmente, com os recursos provenientes dos pagamentos das semestralidades dos seus alunos.

A Universidade mantém um programa próprio de bolsas de estudos, o qual beneficia estudantes em eventual dificuldade financeira.

Informações referentes ao 1º Ciclo, Trancamento de Matrícula, Mudança de Curso e de Turno, acessar o nosso Site – www.unicap.br-Guia do Estudante.

2.1 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS

Para aproveitar créditos em disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, em curso autorizado ou reconhecido e que julgar comuns ao seu novo curso, procurar o Setor de Admissão, térreo, bloco R, para a devida orientação quanto à documentação necessária. Tomar ciência das Portarias nº 033/2009 e nº 120/2011, da Presidência desta Universidade, divulgadas nos quadros de avisos e site da Universidade. Da Portaria nº 033/2009, observar, sobretudo, os itens abaixo:

“1.c) as atividades, objeto de dispensa, poderão ser concedidas, sem limitação de percentual, para todos os alunos, independente de categoria de admissão, desde que as disciplinas/atividades acadêmicas tenham sido cumpridas até o período imediatamente anterior ao de sua admissão;

1.d) as atividades, objeto de dispensa, cujas situações não contemplam a alínea “c”, estão limitadas a, no máximo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária referente aos créditos acadêmicos de cada curso, excluída, assim, a carga horária destinada às Atividades Complementares (AtC’s)”.

PRAZO PARA REQUERER DISPENSA DE DISCIPLINAS: até 29/01/2015 (1ª entrada) e até 30/07/2015 (2ª entrada).

Informações no próprio local de matrícula ou no Setor de Admissão – DGE, térreo do bloco R, de segunda a sexta feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h.

2.2 - ENCARGOS EDUCACIONAIS

O cálculo da semestralidade é feito em função do número de créditos definidos na matrícula, que ocorre em cada período letivo, dividido em 06 parcelas iguais.

Por ocasião da matrícula, o candidato classificado efetuará o pagamento da primeira parcela da correspondente semestralidade (ver item 1.6.4 – página 16). O saldo da semestralidade será dividido em 05 parcelas iguais, tendo cada uma dessas como data de vencimento o último dia útil de cada mês.

01		02		NATURALIDADE 03			
CODIFICAÇÃO DO ORGÃO EXPEDIDOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		CODIFICAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS		1 – Sendo brasileiro, vide siglas dos Estados (Tabela 2). 2-Sendo estrangeiro, colocar a sigla correspondente, abaixo, onde seu país está localizado.			
Cód.	ORGÃOS EXPEDIDORES	Cód.	ESTADOS	Cód.	ESTADOS	AA	Países da Ásia
Mex.	Ministério do Exército	AC	Acre	PA	Pará	AN	Países da América do Norte
MAER	Ministério da Aeronáutica	AL	Alagoas	PB	Paraíba	AF	Países da África
MM	Ministério da Marinha	AM	Amazonas	PE	Pernambuco	AS	Países da América do Sul
IFP	Instituto Felix Pacheco	AP	Amapá	PI	Piauí	BR	Estrangeiro Nat. Brasileiro
PM	Polícia Militar	BA	Bahia	PR	Paraná	CA	Países da América Central
PF	Polícia Federal	CE	Ceará	RJ	Rio de Janeiro	EP	Países da Europa
SSP	Secretaria de Seg. Pública	DF	Distrito Federal	RN	Rio Grande do Norte	OC	Países da Oceania
PS	Carteira de Estrangeiro	ES	Espírito Santo	RO	Rondônia		
OAB	Ordem Advogados do Brasil	GO	Goiás	RR	Roraima		
CRC	Cons. Reg. de Contabilidade	MA	Maranhão	RS	Rio Grande do Sul		
CRM	Cons. Regional de Medicina	MG	Minas Gerais	SC	Santa Catarina		
Outros	Especificar	MS	Mato Grosso do Sul	SE	Sergipe		
		MT	Mato Grosso	SP	São Paulo		
				TO	Tocantins		

04

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA CIDADE DO RECIFE

ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS
CENTRO		Municipal do Recife	1003019	Dom Bosco	1004004
Interescolar A.Magalhães	1002001	Municipal Pedro Augusto	1003020	Dom Vital	1004005
Interescola Alte S. Dutra	1002002	NAP	1003040	Joaquim Nabuco	1004006
Interescolar S. Dumont	1002003	Neo Planos	1003021	Marcelino Campangnat	1004007
COLÉGIO		Nóbrega	1003022	Martins Júnior	1004008
Americano Batista	1003001	Polícia Militar	1003023	Normal Pinto Júnior	1004009
Anchieta	1003002	Porto Carreiro	1003024	Nossa Senhora do Carmo	1004010
Aplicação da UFPE	1003003	Radier	1003025	Oliveira Lima	1004011
Atual	1003004	Rosa Gattorno	1003026	Olívio Montenegro	1004012
Boa Viagem	1003005	Salesiano	1003027	Poeta Manoel Bandeira	1004013
Brasil	1003006	Santa Bárbara	1003028	Recanto Infantil	1004014
GGE	1003007	Santa Maria	1003029	Sizenando Silveira	1004015
Contato	1003008	São José	1003030	Sylvio Rabelo	1004016
Coração de Maria	1003008	São Luiz	1003031	Técnica F. de Pernambuco	1004017
Damas da Instrução Cristã	1003009	Souza Leão	1003032	GINÁSIO	
Decisão	1003010	Stela Maris	1003030	Pernambucano	1005001
2001	1003011	União	1003034	Presidente Artur Costa Silva	1005002
Elo	1003012	Vera Cruz	1003035	INSTITUTO	
Especial	1003013	Vital Brasil	1003036	Bandeirante	1006001
Evangélico Agnes Erskine	1003014	Vitória	1003037	Profissional Mª. Auxiliadora	1006002
José Anchieta	1003015	Walt Disney	1003038	DIVERSOS	
Marista	1003016	ESCOLA		Atneu Brasil	1007001
Maria Tereza	1003017	Alfredo Freyre	1004001	Liceu de Artes e Ofício	1007002
Militar do Recife	1003018	Aníbal Fernandes	1004002		
Motivo	1003039	Beata Paula Frassinetti	1004003	OUTRO	1000000

18

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO	ESTABELECIMENTOS		CÓDIGO
CENTRO			Santo Antonio	Olinda	2002021
Form Prof. Jaboatão	Jaboatão	2001001	São Bento	Olinda	2002022
COLÉGIO			Sete de Setembro	Caruaru	2002023
Bairro Novo	Olinda	2002001	ESCOLA		
Cardeal Arcoverde	Arcoverde	2002002	Estadual de Limoeiro	Limoeiro	2003001
Comercial de Petrolina	Petrolina	2002003	Estadual de Olinda	Olinda	2003002
Comercial Dom Malan	Salgueiro	2002004	Evang 15 de Novembro	Garanhuns	2003003
Coração de Maria	Jaboatão	2002005	Imaculada Conceição	Arcoverde	2003004
Curso Butantã	Vitória S. Antão	2002006	João XXIII	Igarassu	2003005
Diocesano de Caruaru	Caruaru	2002007	Jorn. Jader de Andrade	Timbaúba	2003006
Diocesano de Garanhuns	Garanhuns	2002008	Meridional C. e Curso	Garanhuns	2003007
Dom Bosco	Petrolina	2002009	Nicanor Souto Maior	Caruaru	2003008
Dom Bosco	Olinda	2002010	Petrolina	Petrolina	2003009
Estadual de Caruaru	Caruaru	2002011	Santo Inácio de Loiola	Jaboatão	2003010
Geo Studio	Caruaru	2002012	Sistema Educacional Radar	Vitória S. Antão	2003011
Geo Studio	Petrolina	2002013	GINÁSIO		
Municipal de Paudalho	Paudalho	2002014	Agrícola de Palmares	Palmares	2004001
Municipal de Petrolina	Petrolina	2002015	Arraial	Garanhuns	2004002
Normal Santa Inês	Caruaru	2002016	Limoeiro	Limoeiro	2004003
Nossa Senhora Auxiliadora	Petrolina	2002017	Normal I. Conceição	Serra Talhada	2004004
Petrolina	Petrolina	2002018	Santa Cristina	Nazaré da Mata	2004005
Sagrado Coração	Caruaru	2002019	Tec. do Com. N.S. de Fátima	Caruaru	2004006
Santa Gertrudes	Olinda	2002020	OUTROS		2000000

DIAS	PROVAS
20 e 21-12-2014 às 08h	Português, Redação, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia .

Observação: a prova de cada disciplina consta de 05 (cinco) questões, com nota de zero a cem.

Concurso Processo Seletivo	Data
--------------------------------------	------

Candidato

INSTRUÇÕES:

- Confira o Número de Inscrição impresso nesta folha. Caso você marque a folha de respostas de outro candidato, implicará a sua eliminação do Concurso.
- Utilize apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- Faça marcas fortes, assim: ●
- Não marque assim: ○, √, ✗, ⊙, ⊛
- Não rasure esta folha.
- Não faça marcas com lápis para apagar depois.

Inscrição

CPF	RG
-----	----

Prédio	Sala
--------	------



FOLHA DE RESPOSTAS

Português									
01		02		03		04		05	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Língua Estrangeira									
06		07		08		09		10	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

FALTA
<input type="radio"/>

História									
11		12		13		14		15	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Geografia									
16		17		18		19		20	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Matemática									
21		22		23		24		25	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Física									
26		27		28		29		30	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Química									
31		32		33		34		35	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Biologia									
36		37		38		39		40	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO SUJE ESTA FOLHA

TABELA 07**MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO 2015**

LOCAL: Auditórios - 1º andar – bloco G
G1 e G2 (acesso pelos elevadores e escadas)

1ª MATRÍCULA**DIA: 07/01/2015 – Auditórios G1 e G2****HORA: 8h 30 às 11h 30**

G1: Filosofia (Lic. e Bach.) - História (Lic.) - Letras (Português/Inglês – Lic.) - Letras (Português/Espanhol – Lic.) – Pedagogia (Lic.) - Teologia (Bach.)
GII: Enfermagem - Fisioterapia – Fonoaudiologia - Medicina - Psicologia (Formação)

DIA: 07/01/2015 – Auditórios G1 e G2**HORA: 14h às 16h 30**

G1: Direito (1ª e 2ª entrada – Noite)

GII: Direito (1ª entrada – Manhã)

DIA: 08/01/2015 – Auditórios G1 e G2**HORA: 8h 30 às 11h 30**

G1: Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas

GII: Direito (2ª entrada – Manhã)

DIA: 08/01/2015 – Auditórios GII**HORA: 14h às 16h 30**

GII: Ciências Biológicas (Lic. e Bach.) - Jornalismo - Publicidade e Propaganda - Serviço Social - Tecnol. em Fotografia – Tecnol. em Jogos Digitais

DIA: 09/01/2015 – Auditórios G1 e G2**HORA: 8h 30 às 11h 30**

G1: Engenharia Civil

GII: Engenharia Ambiental – Engenharia Química - Física (Lic.) – Matemática (Lic.) - Química (Lic.)

DIA: 09/01/2015 – Auditório GII**HORA: 14h às 16h 30**

GII: Arquitetura e Urbanismo – Ciência da Computação

RETARDATÁRIOS DA 1ª MATRÍCULA**DIA: 12/01/2015 – Auditórios G1 e G2****HORA: 8h 30 às 11h e de 14h às 16h 30**

G1: Arquitetura e Urbanismo - Ciência da Computação - Ciências Biológicas (Bach. e Lic.) – Enfermagem - Engenharia Ambiental - Engenharia Civil - Engenharia Química - Filosofia (Bach. e Lic.) - Física (Lic.) - Fisioterapia – Fonoaudiologia - História (Lic.) - Letras (Português/Inglês – Lic.) - Letras (Português/Espanhol – Lic.) – Matemática (Lic.) - Medicina - Pedagogia (Lic.) - Psicologia (Formação) – Química (Lic.) e Teologia.

GII: Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas – Direito (1ª e 2ª entradas – Manhã e Noite) – Jornalismo - Publicidade e Propaganda - Serviço Social – Tecnol. em Fotografia e Tecnol. em Jogos Digitais.

2ª MATRÍCULA - 1º REMANEJAMENTO**DIA: 14/01/2015 – Auditórios G1 e G2****HORA: 8h 30 às 11h 30**

G1: Ciências Biológicas (Lic. e Bach.) – Enfermagem – Fisioterapia – Medicina

GII: Filosofia (Lic. e Bach.) - História (Lic.) – Letras (Português/Inglês – Lic.) - Letras (Português/Espanhol – Lic.)

DIA: 14/01/2015 – Auditórios G1 e G2**HORA: 14h às 16h 30**

G1: Fonoaudiologia - Pedagogia (Lic.) - Serviço Social - Teologia

GII: Jornalismo – Publicidade e Propaganda - Psicologia (Formação)

DIA: 15/01/2015 – Auditórios G1 e G2**HORA: 8h 30 às 11h 30**

G1: Direito (2ª entrada – Manhã e Noite)

GII: Direito (1ª entrada – Manhã e Noite)

DIA: 15/01/2015 – Auditórios G1 e G2**HORA: 14h às 16h 30**

G1: Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Tecnol. em Fotografia – Tecnol. em Jogos Digitais

GII: Arquitetura e Urbanismo – Ciência da Computação - Engenharia Ambiental – Engenharia Civil – Engenharia Química – Física (Lic.) - Matemática (Lic.) - Química (Lic.)

RETARDATÁRIOS DA 2ª MATRÍCULA**DIA: 16/01/2015 – Auditório GII****HORA: 8h 30 às 11h 30**

TODOS OS CURSOS

3ª MATRÍCULA - 2º REMANEJAMENTO**DIA: 19/01/2015 - Auditório GII****HORA: 9h às 11h e 14h às 16h**

TODOS OS CURSOS

RETARDATÁRIOS DA 3ª MATRÍCULA**DIA: 20/01/2015 - Auditório GII****HORA: 9h às 11h**

TODOS OS CURSOS

4ª MATRÍCULA - 3º REMANEJAMENTO**DIA: 22/01/2015 - Auditório GII****HORA: 9h às 11h e 14h às 16h**

TODOS OS CURSOS

RETARDATÁRIOS DA 4ª MATRÍCULA**DIA: 23/01/2015 - Auditório GII****HORA: 9h às 11h**

TODOS OS CURSOS

MATRÍCULA REOPÇÃO**DIA: 28/01/2015 - Auditório GII****HORA: 9h às 11h e 14h às 16h**

TODOS OS CURSOS OFERECIDOS PARA REOPÇÃO

RETARDATÁRIOS DA REOPÇÃO**DIA: 29/01/2015 - Auditório GII****HORA: 9h às 11h**

TODOS OS CURSOS OFERECIDOS PARA REOPÇÃO

PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

08

Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos de idade, deve estar EM DIA com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte

Quadro demonstrativo de situação EM DIA com o Serviço Militar.

Documentos Militares Certificados de Alistamento Militar	Quem os possui	Condição
Nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, todos os brasileiros deverão se apresentar, obrigatoriamente, para fim de seleção ou de regularização de sua situação militar até 30 de abril. No ano em que completarem 18 anos de idade. A apresentação obrigatória para o alistamento será feita dentro dos primeiros 6 meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram, etapa prévia e obrigatória para a Seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar Inicial.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverá conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria
Certificado de Isenção	Vestibulandos considerados incapazes para Serviço Militar	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação	Vestibulandos que perderam posto e patente ou graduação; Aspirante-a-Oficial ou Guarda Marinha que necessitam comprovar sua situação militar; e Reservista de 3ª Categoria que necessitam substituir seu Certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio	A apresentação do Documento já atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, ou corporações consideradas suas reservas (Policias Militares, Corpos de Bombeiros e encarregados da Segurança-Pública).	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de/Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulando cuja cidadania esteja dependente de opção	O documento tem validade até 30 dias após a data da assinatura do Termo de Opção pela Nacionalidade Brasileira.
	Vestibulandos que requereram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos de idade	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.

TABELA 9**ENTREGA DE CERTIFICADOS DE MATRICULA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2015****(acesso pelos elevadores e escadas do Bloco G)****1ª ENTRADA****Dia: 30/01/2015****Local: Auditório GI – 1º andar – bloco G**

Horário: 09h às 11h 30min	Horário: 14h às 16h 30min
Cursos: Direito (MANHÃ) Fonoaudiologia Psicologia (Formação)	Cursos: Ciências Biológicas (Bach. e Lic.) Direito (NOITE) Fisioterapia Jornalismo Publicidade e Propaganda
Local: Auditório GII – 1º andar – bloco G	
Horário: 09h às 11h 30min	Horário: 14h às 16h 30min
Cursos: Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Enfermagem Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia Química Física (Lic.) Matemática (Lic.) Medicina Química (Lic.)	Cursos: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Filosofia (Bach. e Lic.) História (Lic.) Letras (Português/Inglês – Lic.) Letras (Português/Espanhol – Lic.) Pedagogia (Lic.) Serviço Social Tecnol. em Fotografia Tecnol. em Jogos Digitais Teologia (Bach.)

2ª ENTRADA**Dia: 05/02/2015****Local: Auditório GII – 1º andar – bloco G**

Horário: 08h 30min às 11h	Horário: 14h às 16h
Cursos: Direito (MANHÃ) Direito (NOITE) Fisioterapia História (Lic.)	Cursos: Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Engenharia Civil Enfermagem Jornalismo Medicina Pub. e Propaganda

TABELA - 10

GRUPOS	DISCIPLINAS								
	Port.	Red.	L. E.	Hist.	Geo.	Mat.	Fis.	Quí.	Bio.
1	Única	Única	Única	Única	Única	I	I	I	I
2	Única	Única	Única	Única	Única	II	II	II	I
3	Única	Única	Única	Única	Única	I	I	II	II

MANUAL DO CANDIDATO
Questionário Sociocultural

01 – FAIXA ETÁRIA

Até 18 anos	1
De 19 a 21 anos	2
De 22 a 24 anos	3
Acima de 24 anos	4

02 – ESTADO CIVIL

Solteiro	1
Casado	2
Separado (a) Divorciado (a)	3
Viúvo (a)	4
Outro	5

03 – RELIGIÃO

Sem Religião	1
Católica	2
Israelita	3
Batista	4
Assembleia de Deus	5
Adventista do Sétimo Dia	6
Testemunha de Jeová	7
Espírita	8
Presbiteriana	9
Outra	0

04 – REGIÃO ONDE RESIDE

Nordeste (Pernambuco – Recife e RMR)	1
Nordeste (Pernambuco – Interior)	2
Nordeste (outro estado)	3
Norte	4
Centro-Oeste	5
Sudeste	6
Sul	7
Outro país	9

05 – CURSO O ENSINO

FUNDAMENTAL

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em Escola pública	3
Outra	4

06 – CURSO O ENSINO MÉDIO

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em escola pública	3
Outra	4

07 - PARA VESTIBULAR

Cursinho	1
Curso de matérias isoladas	2
Cursinho e curso de matérias isoladas	3
Sem preparação complementar	4

08 – ESCOLARIDADE DO PAI

Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5

09 – ESCOLARIDADE DA MÃE

Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5

10 – RENDA MENSAL FAMILIAR

Menos de 5 salários mínimos	1
De 5 a 10 salários mínimos	2
De 11 a 15 salários mínimos	3
De 16 a 20 salários mínimos	4
Mais de 20 salários mínimos	5

11 – SUA OCUPAÇÃO

Profissional Liberal	1
Empresário	2
Servidor Público	3
Empregado de Empresa Privada	4
Empregado Rural/Agricultor	5
Outra	6
Sem ocupação remunerada	7

12 – ASSINALE A SITUAÇÃO ABAIXO QUE MELHOR DESCREVE SEU CASO

Não trabalho e meus gastos são financiados pela família	1
Trabalho e recebo ajuda da família	2
Trabalho e me sustento	3
Trabalho e contribuo para o sustento da Família	4
Trabalho e sou o principal responsável da família	5

**13 – ESPERA QUE O CURSO UNIVERSITÁRIO
LHE PROPORCIONE**

Formação Profissional	1
Formação integral: profissional e humana	2
Formação acadêmica para aperfeiçoar a atividade que já desempenha	3
Outros	4

**14 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA
DO CURSO**

Menor competição por vagas	1
Mercado de trabalho disponível	2
Aptidões pessoais	3
Outro	4

**15 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA
DA CATÓLICA**

Horário compatível com o trabalho	1
Única a oferecer o curso	2
Oferece o curso de melhor qualidade	3
Influência de ex-alunos	4
Melhor localização	5
Outros	6

**16 – ATIVIDADE EXTRACLASSE QUE
MAIS LHE INTERESSA**

Artístico-cultural	1
Religiosa	2
Política universitária	3
Esportiva	4
Outras	5
Nenhuma	6

**17 – HORAS QUE DEDICA AOS ESTUDOS
POR SEMANA**

Até 2 horas	1
Mais de 2 até 4 horas	2
Mais de 4 até 8 horas	3
Mais de 08 até 12 horas	4
Mais de 12 até 20 horas	5
Mais de 20 horas	6

**18 – MEIO QUE MAIS UTILIZA PARA SE
MANTER INFORMADO**

Televisão	1
Rádio	2
Jornal	3
Revista	4
Internet	5
Outro	6

19 – UTILIZA A INTERNET EM SUAS PESQUISAS

Sim 1
Não 2

20 – COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO CATÓLICA?

Rádio 1
Jornal 2
Televisão 3
Outdoor 4
Site da Católica 5
Outros sites 6
Cartazes 7
Panfletos 8
Outros 9

21 – VOCÊ CONHECE O EVENTO QUE A UNICAP PROMOVE PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO CHAMADO “CATÓLICA IN”?

Sim 1
Não 2

22 – VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM “CATÓLICA IN”?

Sim 1
Não 2

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE 2015

##ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2015, a saber:

1 – inscrição: estarão abertas, de 01 de novembro a 03 de dezembro de 2014, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2015, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade – www.unicap.br/vestibular. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa para o candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. O candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 19h, de segunda-feira a sexta-feira, para comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola, onde estudou. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 60,00, até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 10h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira;

2 – o Manual do Candidato 2015, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontrar-se-á no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2015, de que trata o presente Edital, perfazem o total de trinta e um, distribuídos em três grupos, com o total de vagas indicado no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, exceto Medicina, poderá usar as notas do ENEM 2013 ou fazer as provas do Vestibular. No caso de Medicina, o candidato terá de fazer as provas do Vestibular, e poderá usar a nota da redação do ENEM 2013 ou, se preferir, fazer a redação do Vestibular. A opção de usar a nota da redação do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site;

4 – se o candidato não indicar o número de sua inscrição no ENEM 2013 na ficha de inscrição, subentende-se que ele irá fazer o Vestibular completo da UNICAP; se indicar o número de inscrição errado, fica entendido, também, que ele irá fazer o Vestibular completo; se digitar o número de inscrição no ENEM e não informar que deseja usar as notas no Processo Seletivo, subentende-se igualmente que ele irá fazer o Vestibular completo;

5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro - 02 e, também, no site da Universidade. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2015, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro - 01 e, também, no site www.unicap.br/vestibular;

6 – fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2015;

7 – concluído o processo de matrícula dos classificados no Processo Seletivo de 2015 e ainda havendo vagas em alguns cursos, a Universidade Católica de Pernambuco poderá oferecer aos candidatos não classificados e não eliminados a possibilidade de fazerem reopção por qualquer um dos cursos do mesmo grupo escolhido inicialmente, com vagas disponíveis e ofertadas. A convocação para inscrição na reopção será feita no site www.unicap.br/vestibular, onde serão indicados os cursos com respectivas vagas. A inscrição para a reopção será feita na sede da COAVE, em dias e horários indicados no calendário de eventos, no site. Todas as informações sobre a reopção serão fornecidas pela COAVE;

8 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2014, poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2015;

9 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2015, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas e aos mesmos critérios de avaliação estabelecidos

para o Processo Seletivo de 2015. A seleção, nesse caso, será feita somente pelas notas do ENEM, cujo ano será informado oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular, onde também serão informados os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas.

NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, quer usando as notas do ENEM 2013 ou fazendo o Vestibular, deverá se inscrever em um único curso, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 01/11/2014 a 03/12/2014. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontram-se no site da Universidade.

A inscrição do candidato implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao Vestibular tradicional, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, nos dias 20 e 21/12/2014. No dia 20/12/2014, para os candidatos aos cursos dos grupos 1 e 2, indicados no Quadro-01 deste edital e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site. No dia 21/12/2014, para os candidatos aos cursos do grupo 3, indicados no Quadro-01 e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 08h às 13h30min, hora de Recife, exceto para os candidatos ao curso de Medicina, que será das 08h às 11h30min, hora de Recife, para quem vai usar a nota da redação do ENEM 2013, e das 08h às 13h30min, hora de Recife, para quem não vai usá-la. O candidato deverá se apresentar no local de provas com antecedência mínima de uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontram-se, em detalhes, no Manual do Candidato 2015, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular.

4. Não será permitido portar e/ou usar qualquer equipamento eletrônico de comunicação. O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer equipamento de comunicação ou tentando usar de qualquer meio fraudulento será eliminado do Concurso.

5. A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

6. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site www.unicap.br/vestibular.

7. Prazo de validade – o prazo de validade do primeiro Processo Seletivo de 2015, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 31 de março de 2015.

QUADRO - 01

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2015

GRUPOS	C U R S O S	E N T R A D A S					
		1M	1T	1N	2M	2T	2N
1	Administração	120		120			
	Ciências Contábeis			60			
	Ciências Econômicas			60			
	Jornalismo			60		60	
	Com. Social – Habilitação Publicidade e Propaganda	60			60		
	Direito	240		120	240		120
	Filosofia - Bacharelado		60				
	Filosofia - Licenciatura			40			
	História - Licenciatura			40		40	
	Letras - Licenciatura Habilitação - Port. Espanhol			40			
	Letras - Licenciatura Habilitação - Port. Inglês			40			
	Pedagogia - Licenciatura			40			
	Serviço Social			40			
	Tecnológico em Fotografia - Superior			40			
	Tecnológico em Jogos Digitais - Superior			40			
Teologia - Bacharelado		40					
2	Arquitetura e Urbanismo	60			60		
	Ciência da Computação		60	60			60
	Engenharia Ambiental			60			
	Engenharia Civil * obs 07		120	120		120	
	Engenharia Química			60			
	Física - Licenciatura			40			
	Matemática - Licenciatura			40			
	Química - Licenciatura			40			
3	Ciências Biológicas - Bacharelado			50			
	Ciências Biológicas - Licenciatura			40			
	Enfermagem * obs 04	50					50
	Fisioterapia	60			60		
	Fonoaudiologia			30			
	Medicina * obs 05 e 06	50			50		
	Psicologia		50	50			

Observações:

- (01) Os Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) O curso de Enfermagem do turno noite poderá ter atividades, também, no horário da tarde.
- (05) O total de vagas para Medicina, na primeira entrada manhã, é 50, das quais, 10 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 40 vagas estarão disponíveis no processo Seletivo da UNICAP.
- (06) O total de vagas para Medicina, na segunda entrada manhã, é 50, das quais, 05 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 45 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.
- (07) O total de vagas para Engenharia Civil, na primeira entrada noite, é 120, das quais, 10 são devidas ao PROUNI, portanto 110 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.

QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO- PUBLICAÇÃO
Administração	Portaria nº. 737 - Seres 30-12-2013, D. O. U. 31-12-2013
Ciências Contábeis	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013
Ciências Econômicas	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013
Jornalismo	Portaria nº. 522 - Seres 15-10-2013, D. O. U. 17-10-2013
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013.
Direito	Portaria nº. 124 - Seres 09-07-2012, D. O. U. 10-07-2012.
Filosofia - Bacharelado	Decreto nº. 21.044, 02-05-1946, D. O. U. 13-05-1946
Filosofia - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
História - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Letras - Licenciatura Hab. Português e Espanhol	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Letras - Licenciatura Hab. Português Inglês	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Pedagogia - Licenciatura	Portaria nº. 1.631 - MEC 07-10-2010, D. O. U. 08-10-2010.
Serviço Social	Decreto nº. 82.523 30-10-1978 - D/O. de 31-10-1978.
Tecnológico em Fotografia - Superior	Portaria nº. 41 - Seres de 14-02-13. DOU de 15-02-13.
Tecnológico em Jogos Digitais - Superior	Resolução nº. 009/2009 do Con. Superior - UNICAP 17-12-2009.
Teologia – Bacharelado	Portaria nº. 46 Seres 14-02-2013, D. O. U. 15-02-2013.
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Ciência da Computação	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Engenharia Ambiental	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Engenharia Civil	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Engenharia Química	Portaria nº. 4.327 - MEC. 22-12-2004, D. O. U. 23-12-2004.
Física - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Matemática – Licenciatura	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Química - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Ciências Biológicas - Bacharelado	Conselho Superior Resolução nº. 003/2012 – UNICAP 27-04-2012
Ciências Biológicas - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Enfermagem	Resolução Conselho Superior nº. 009-A/2013, UNICAP de 17-12-2013.
Fisioterapia	Portaria nº. 1- Seres 06-01-2012, D. O. U. 09-01-2012.
Fonoaudiologia	Portaria nº. 154 - Seres 04-04-2013, D. O. U. 05-04-2013
Medicina	Portaria nº. 234 - Seres de 15-04-2014, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (D.O.U. nº. 73 de 16-04-2014).
Psicologia	Dec. Nº 62.139 de 17-01-68 DOU de 18-01-1968

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã
 1 = Primeira entrada, 2 = Segunda entrada
 ##DATRecife, 17 de outubro de 2014
 ##ASSProfa. Dra. Aline Maria Grego Lins
 ##CARPró-reitora Acadêmica



MANUAL DO CANDIDATO

DIAGRAMAÇÃO
COAVE
Amaro Costa
Ass. Administrativo

Contra Capa